



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 2 de outubro de 2020

Ano X - Edição nº 01359 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FFF57566CA40C6ED06E894BE35D659AB

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DIS 041/2020 CT.0134/2020 E RATIFICAÇÃO DO ATO .

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 041/20 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença para disponibilização de software de ambiente virtual de aprendizado para acesso a aulas remotas dos alunos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação em virtude da pandemia do (COVID-19) no município de Cafarnaum-Ba, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**: Contratada: **WILLIANS SOUZA DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ: 17.264.715/0001-54. – Valor Global: R\$ 4.260,00- Jackson Aloán da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: objeto : Contratação de empresa para fornecimento de licença para disponibilização de software de ambiente virtual de aprendizado para acesso a aulas remotas dos alunos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação em virtude da pandemia do (COVID-19) no município de Cafarnaum-Ba. **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** -Dot.Orçam./20-02.07.01-2060--2181-3390.39.00-09-1-25%-Contratada- **WILLIANS SOUZA DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ: 17.264.715/0001-54. -Vlr. Global -4.290,00- Data de Assinatura 28/09/20-Vig. 90 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Contratação de empresa para fornecimento de licença para disponibilização de software de ambiente virtual de aprendizado para acesso a aulas remotas dos alunos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação em virtude da pandemia do (COVID-19) no município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa: **WILLIANS SOUZA DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ: 17.264.715/0001-54. Valor Global da Contratação: R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais). Prazo de Execução: 90 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 28 de Setembro de 2020.